

PROCESSO Nº 23411.006843/2016-59
CONTRATO Nº 16/2016
ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A EMPRESA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paula Freitas, Bairro São Braz, CEP 84603-264, Cidade de União da Vitória/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.859.229-42 e portador da Cédula de Identidade nº 5795064, designado pela Portaria nº 1717 de 16 de dezembro de 2019 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2019, seção 02, página 21, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

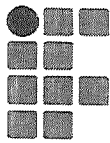
CONTRATADO: A empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, estabelecida no endereço R Professor João Cândido, Nº 555, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-927, aqui representada pela Sra. LILIANA DA SILVA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 41528524-PR e CPF nº 543.845.599-68 e pelo Sr. APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, portador do RG nº 3.708.263-5 SSP/PR e CPF nº 506.436.499-72, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional do Campus União da Vitória, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2015, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência, o valor global estimado do contrato permanecerá em R\$ 16.590,05 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa reais e cinco centavos).

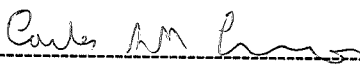
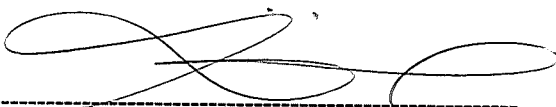
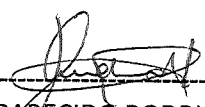
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

União da Vitória, 22 de Janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO Diretor Geral Substituto Campus União da Vitória Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 LILIANA DA SILVA SOUZA Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES  APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS

Marcos Fornari
 NOME: MARCOS ANTONIO FORNARI
 CPF: 044.698.049-83
 RG: 3527415

Edson Evangelista da Silva
 NOME: Sercomtel - Vendas
 CPF: (43) 3375-1385
 RG: 501.424.537-00